

INDICAÇÃO Nº 05/2018

Senhor Presidente

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 22 / 02 / 18

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará para incorporar a GECEN (Lei 213/2012) ao salário dos Agentes de Endemias e mais um acréscimo de 50% ao valor atual.

**Justificativa:**

Sempre que o Agente de Endemias é afastado dos trabalhos, seja por motivo de saúde ou qualquer outro, ele deixa de receber a GECEN, além de não levar o valor para a aposentadoria. A presente indicação pretende fazer uma mudança nesse quadro.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 20 de fevereiro de 2018.

  
Luiz Alves de Oliveira  
Vereador